

EXTRATO DA ATA DA 374ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

1. Demonstrativos referentes ao mês de Novembro de 2017: **1.1.** Demonstrações Financeiras; **1.2.** Orçamento de Investimento / Custeio; **1.3.** Resultado de Aplicações Financeiras / Análise da Carteira de Investimentos e Estratégias de Aplicação e Saldos Médios de Contas Correntes; **1.4.** Empregados Cedidos – Relatório Financeiro; **1.5.** Faturamento Mensal de Energia. **1.6.** Fluxo de Caixa. Os Conselheiros analisaram os relatórios que foram previamente encaminhados e não apresentaram comentários adicionais. Na sequência, o Superintendente de Contabilidade, relatou que devido ao fato da reunião ter sido realizada no dia 07 de dezembro de 2017, não houve tempo suficiente para apresentação do resultado de novembro, visto que o prazo médio para encerramento dos ciclos contábeis mensais são de 12 dias úteis. No entanto, comentou alguns pontos chaves para o encerramento do exercício de 2017. Os Conselheiros o agradeceram e deram sequência, passando para o item 2 da pauta: **2. CMDE** – Com a palavra, o Superintendente de Planejamento e Controle, apresentou a análise de desempenho empresarial das metas econômico-financeiras do CMDE 2017/2021 - posição acumulada até outubro/2017. A Empresa atingiu as metas dos indicadores para o mês, com exceção do LL/PL; energia + combustível/Rol e IRA. Os Conselheiros o agradeceram e deram sequência, passando para o item 3 da pauta: **3. Compliance/Sox** - Relatório mensal, *gaps* e controles. O gerente relatou sobre as ações para a certificação Sox 2017. Informou, também, os *status* das fraquezas materiais e das remediações finalizadas. Comunicou que existe um conjunto de ações para eliminar as ineficiências existentes. Concluída a apresentação, o gerente respondeu os questionamentos do Colegiado e em seguida os Conselheiros o agradeceram, passando para o item 4 da pauta: **4. Auditoria Interna e Externa** – Recomendações / Situação do atendimento. O Auditor, apresentou o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018, destacando a **Nota Técnica 1951/2017 – CGU – SINOP. Recomendações da Auditoria Interna:** Relatório CAA-14/2017 – Administração de Pessoal; Relatório CAA-15/2017; Relatório CAA-16/2017 – OGG – Tucuruí; Relatório CAA-17/2017 – E-VIDA; e mencionou também as **Pendências de Relatórios da Auditoria Interna:** Relatório CAA-08/2017; Relatório CAA-09/2017. O Auditor, respondeu os questionamentos dos Conselheiros que o agradeceram, passando para o item 5 da pauta: **5. SPEs** - Gestão das participações e evoluções da TIR. Com a palavra o Superintendente da área de Estruturação de Novos Negócios e Gestão de Participações – ENG, discorreu sobre o acompanhamento e resultado das SPEs, destacando as atribuições da ENG; seus normativos internos; as práticas de governança. Evidenciou que a Eletronorte é acionista em 17 SPEs, bem como destacou a evolução da rentabilidade. O Superintendente esclareceu as solicitações do Colegiado. Os Conselheiros o agradeceram. Continuando, o Conselho tratou do próximo item da pauta: **6. Situação da RAP** – Empreendimentos de transmissão / realização física. A apresentação desse item da pauta foi transferida para a próxima reunião. Na sequência, o Conselho passou a palavra ao Superintendente Jurídico, que apresentou o próximo item da pauta: **7. Passivos Trabalhista** – Situação e encaminhamento de soluções. Abordou sobre o Contencioso (*Base Out/2017*), os temas: **1.** Evolução Passivo Total x Processos com Risco Provável; **2.** Valores Totais (Eletronorte ré – por tipo de ação); **3.** Principais Processos Cíveis – Eletronorte ré; **4.** Principais Processos Trabalhistas – Eletronorte ré; **5.** Processos Trabalhistas por estado e **6.** Principais Processos Tributários – Eletronorte ré. Comentou cada tema, os valores totais e valores provisionados, das principais demandas. Após comentários adicionais dos Conselheiros e

Sumário das Decisões da Reunião do Conselho Fiscal

concluídos os esclarecimentos, os Conselheiros o agradeceram e deram sequência ao item 8 da pauta: **8. Recolhimento de Encargos em atraso – incidência de multa - (atas 330^a, 331^a e 334^a)** – Situação. O Superintendente de Gestão de Pessoas, fez sua apresentação reiterando as informações já dadas anteriormente nas reuniões em destaque, com os motivos que levaram ao pagamento das multas pela gerência da época. Concluídos os esclarecimentos, o Superintendente se colocou à disposição do Colegiado para prestar informações adicionais sobre o assunto. Os Conselheiros reiteraram que o assunto deva ser trazido ao Conselho com a indicação de qual foi o encaminhamento para solução definitiva da questão. Dando sequência, passou-se ao próximo item da pauta: **9. Aquisições e Contratações da Empresa** - Detalhamento das 3 (três) maiores contratações diretas novembro/2017 - (Arts. 24 e 25 / Lei 8.666/93). Foi encaminhado aos Conselheiros pela Secretaria Geral, os relatórios para análise aos temas: **9.1. Contrato 4500087304 – MAQUIMP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA – OTP – Inexigibilidade – R\$ 77.200,00** – Bobinas, Vinil e Ribbon. **9.2. Contrato 4500087278 – CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A – Dispensa Justificada – R\$ 19.800,00** – Fornecimento de Energia Elétrica para repetidora Pacaja, no estado do Pará por 12 meses. **9.3. Contrato 4500087246 – BSB produtora de Equipamentos – OTP – Dispensa Valor – R\$ 15.995,20** – Botinas de segurança. Os Conselheiros não teceram comentários adicionais. Dando continuidade aos trabalhos, o Conselho passou ao item 10 da pauta: **10. Contrato nº 4500083937 – Consórcio Tabocas** – Detalhamento sobre os desdobramentos das questões levantadas. Com a palavra, o Superintendente de Transmissão – EET registrou que em 10/11/2017 nova manifestação foi enviada à CGU, contendo os esclarecimentos aos questionamentos efetuados e um pen-drive com os arquivos magnéticos contendo 20.000 documentos que tinham sido informados anteriormente, para permitir nova análise por parte da CGU, bem como o custo geral da SE Transamazônica. Registrou que agora cabe a Eletronorte aguardar manifestação da Controladoria Geral da União – CGU e que, quando ocorrer, comunicará de imediato ao Conselho Fiscal da Eletronorte. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar eu, ALLAN ARRUDA DE CASTRO, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Srs. Conselheiros. Brasília, 07 de dezembro de 2017. **(Ass.) JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA, JOÃO VICENTE AMATO TORRES e RODRIGO PARENTE VIVES.**